



RESOLUÇÃO Nº 074/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, especialmente o art. 187, do Regimento Geral e o que ficou decidido em sua 108ª reunião de 29-05-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância Interna para apurar os fatos constantes nos processos acima mencionados, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período:

- Prof. Eloésio Paulo dos Reis - Presidente
- Discente Antônio Augusto Garcia Veríssimo
- Profª. Carmélia Bomfim Jáco Rocha
- Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- TAE Sérgio Andrade Borges

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário e em especial a Resolução 55/2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário